



DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº25/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº4/2023

Abdon Batista-SC, em 12 de junho de 2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ABDON BATISTA-SC, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que proferiu DECISÃO sugerindo ao Prefeito Municipal a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº4/2023, por questões constantes do edital que restringem a competitividade no certame, e por acatar sugestão constante de Recurso interposto pela empresa Versatti Engenharia Ltda, o qual acatamos a parte que sugere a anulação do certame.

Cumprir informar ao Senhor Prefeito que todas as empresas participantes do processo licitatório sem exceção apresentaram inconsistência documental frente as exigências do edital, não sendo possível sanar as mesmas sem a juntada de documentos novos.

O Edital faz exigências que restringe a competitividade, não sendo aconselhável manter as cláusulas como estão a bem do interesse público, devendo a sua reformulação eliminar exigências inúteis que apenas refletem excesso de formalismo prejudicando as empresas de participarem do certame e a administração de obter a proposta mais vantajosa.

Nestes Termos.

É a Decisão.

  
Karollina Aparecida Coelho

Presidente

  
Rafaelly C. Coelho Petri

Membro

  
Iandro Henrique Zanchett  
Secretário

